



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº510/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear apoio ao IF Sudeste MG, nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de Março de 2012.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, nomeado pela Portaria nº 2.765, de 08.09.2025, publicada no D.O.U de 09.09.2025, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA possa pleitear apoio, nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de Março de 2012, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 05/05/2027.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, REITOR SUB - IFSULDEMINAS**, em 05/05/2026 15:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas Gerais.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660645

Código de Autenticação: 49559f4561

Nível de Acesso: Público

05/05/2026 10:28 - Criado inicialmente como: Público.

